LEI Nº 2061, DE 04 DE JULHO DE 2007.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio aos estudantes do Curso Técnico em Enfermagem, residentes no Município da Lapa, conveniado com a Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subsídio aos estudantes do Curso Técnico em Enfermagem residentes no Município da Lapa, conveniado com a Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná, conforme Anexo, parte integrante desta Lei.

Parágrafo único: O Chefe do Executivo Municipal acolherá na íntegra a relação de nomes dos estudantes de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2º - O valor do subsídio será de R$ 70,00 (setenta reais), por mês letivo, por estudante, cujo pagamento será efetuado diretamente ao beneficiado, através de depósito em conta corrente ou poupança no Banco do Brasil S/A, a ser indicada pelo beneficiado.

Art. 3º - Fica a cargo da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em conjunto com a Secretaria de Saúde, excluir alunos da lista dos beneficiados por esta Lei, quando estes optarem, por escrito, pela desistência do curso.

Art. 4º - O repasse do subsídio fica condicionado a regular freqüência do beneficiário ao Curso, a qual será atestada pela sua Coordenação.

Art. 5º. – As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação:
1000 – Secretaria de Educação, Esporte e Lazer
1001 – Departamento de Educação
123610016.2.050 – Apoio a Estudantes
326-3390180000-1000 – Auxílio Financeiro a Estudantes R$ 17.150,00

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Agosto de 2007, findando em 31 de Dezembro de 2008.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Julho de 2007.

Miguel Batista
Prefeito Municipal

ANEXO - LEI N° 2061/ 07

RELAÇÃO DOS ESTUDANTES DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CONVENIADO COM A ESCOLA TÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, BENEFICIADOS COM O SUBSÍDIO.

NOME DOS ESTUDANTES	
01	Adelaide Siqueira dos Santos
02	Adenilson de Almeida Knopik
03	Andréia de Ananias Ramim
04	Camilla Stadler
05	Claudinéia dos Santos Martins
06	Cleiton Anderson Maurer
07	Cristiane Aparecida Rodrigues Koga
08	Cristiane de Souza Beghe
09	Cristofer da Maia
10	Eriton José Rocha
11	Francelle Domingues
12	Franciane Goslar de Camargo
13	Gerson José Neu Horning
14	Hilda Maria Mordaski da Silveira
15	Iracema Marques Zandrovski
16	Jean Alex Leineker
17	Josieli de Jesus Padilha Cadena
18	Juliana Weinhardt Padilha
19	Juliane Murbach Garcia
20	Lisandro Lourenço Júnior
21	Luana Marinho Meotti
22	Lúcia do Rocio Ribeiro Padilha
23	Maiara Éster Gordia
24	Mara Cleci Nunes Polati
25	Maria Cristina de Lima Bassani
26	Maria de Lourdes Domingues
27	Maria Virginia Horning Hammerschmidt
28	Marinea Gonçalves Gomes
29	Marli Terezinha Alves Wkrainski
30	Merinlyanne Vieira Bescorovaine
31	Paulo Ricardo Stannislovski
32	Paulo Sergio Rodrigues de Jesus
33	Raquel Bortolini Rodrigues
34	Rebeca Madalena Duck
35	Rosane Stabach Soczeki

36	Rosilda Terezinha dos Santos Ribas
37	Rosilene de Fátima dos Santos Gogola
38	Sandra Lemos
39	Sidney Voss Kaseker
40	Silmara Moraes Peter
41	Simony Moreira Ton
42	Suellen dos Anjos Bechtloff Ribas
43	Sonia Aparecida Ferreira
44	Tais Aparecida Pereira Machado
45	Tatiane Aparecida Padilha Pinto
46	Tatiane Teiter
47	Terezinha do Rosário Silveira
48	Waldirene da Rosa Assumpção
49	Zenilda do Rosário Ribeiro do Valle

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Julho de 2007.

Miguel Batista
Prefeito Municipal